



**TERMO DE FOMENTO Nº FMAS 02/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, SANTA CATARINA E A ASSOCIAÇÃO CANOINHENSE DE DEFICIENTES - ACD, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Em 19/07/2023, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.455.005/0001-25, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, Sra. **Maria Hermínia Moreschi Chaves**, portadora do CPF n.º 651.943.499-04, no final assinado no uso de suas atribuições conforme Decreto nº 180/2022, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e a **ASSOCIAÇÃO CANOINHENSE DE DEFICIENTES - ACD**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.366.662/0001-30, com sede na Rua Irmã Maria Felicitas, nº 700, Centro, na cidade de Canoinhas – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Wanderlei de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 746.186.109-30, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal nº. 6.847 de 12 de junho de 2023, art. 31 da Lei n.º 13.019/2014, Decreto Municipal n.º 99/2017 e da Lei Municipal n.º 6.059/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1– O presente Termo de Fomento decorrente de inexigibilidade de chamamento público, cujo objeto é formalização de parceria entre o Município de Canoinhas e a ASSOCIAÇÃO CANOINHENSE DE DEFICIENTES, a fim de repasse de recurso, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canoinhas a fim de ser repassada à Unidade da ACD. A ACD é uma entidade com sede presente em Canoinhas que oferece atendimento para deficientes físicos, visuais e auditivos, abrangendo em torno de 722 usuários atualmente cadastrados, sendo 594 do município de Canoinhas inscritos no Serviço de Garantia e Defesa de Direitos, que visa possibilitar a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, no campo socioassistencial, a criação de espaços para a defesa dos direitos, bem como o fortalecimento da autonomia e protagonismo do usuário. Também oferta o serviço de Prevenção, Inclusão e Mediação ao Mercado formal de Trabalho, onde faz a articulação com os usuários com as empresas empregadoras, bem como a orientação com as pessoas com deficiência e suas famílias para o reconhecimento e fortalecimento das potencialidades e habilidades para o mercado de trabalho. Destacamos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que é realizado em grupo organizado a partir de oficinas, de modo a promover a interação dos usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento das capacidades e potencialidades, com vista ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Desenvolvem-se atividades com faixas etárias: jovens, adultos e idosos. Os mesmos participam de oficinas de Bocha Adaptada, Atletismo, Boxe Chinês, Canto, Grupo dos deficientes visuais “Visionários” e Grupo “Cria Atividade”. Os usuários são trazidos semanalmente para os grupos do Serviço de Convivência, onde são distribuídos nas oficinas conforme perfil e demanda apresentada. É realizado o transporte adaptado que busca todos os participantes em suas residências para as atividades na sede da ACD. Diante do exposto, nossa proposta volta-se a oferecer os serviços de Defesa e Garantia de Direitos, Prevenção, Inclusão e Mediação ao Mercado formal de Trabalho e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com base em atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação dos direitos, atuando no sentido preventivo de situações de risco social das pessoas com deficiência e familiares. PÚBLICO ALVO: 54 pessoas com deficiências físicas, visuais e auditivas e familiares de todos os bairros do município de Canoinhas.

2 – É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam direta ou indiretamente:









## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS COM A EQUIPE DIRETAMENTE ENVOLVIDA COM O OBJETO DO AJUSTE

1 – Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

- I - Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
  - II – Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que administração do objeto da parceria assim o exija;
  - III - Custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
  - IV - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.
- 2 – A inadimplência da Administração Pública não transfere à organização da sociedade civil responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.
- 3 – A inadimplência da organização da sociedade civil em decorrência de atrasos na liberação de repasse relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.
- 4 – O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

## CLÁUSULA OITAVA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

- 1 – O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
- I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
  - II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
  - III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
  - IV – Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento;
  - V – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das metas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
- 2 - No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei.
- 3 - Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo.
- 4 - As parcerias de que trata esta Lei estarão também sujeitas aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

## CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1 – A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor do Fomento avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
- 2 – Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
- 3– A prestação de contas relativa à execução do termo de Fomento ou de parceria dar-se-á mediante análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22, além dos seguintes relatórios:
- I – relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os

Assinado por 50 pessoas: CAMILAS MACHADO DOS SANTOS MELLO, ADRIANA ASSIS, CÁTIA FERREIRA DE DEDENTES, MARIA HERMINIA MORESCHINI, LUCIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/2979-B4D2-0D3E-CC49> e informe o código 2979-B4D2-0D3E-CC49





I – não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;  
II – nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela Administração Pública.

11 – As prestações de contas serão avaliadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta da natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

12 – O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou pela omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnicos, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

13 – Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

1 – Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019 de 2014, e de legislação específica, a Administração Pública poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autorização que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

2 – As sanções estabelecidas nos incisos II e III do item 11.1 são de competência exclusiva do Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

3 – Prescreve em cinco anos, contados a partir da data de apresentação da prestação de contas, aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

4 – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS BENS REMANESCENTES

1 – Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários a consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

Assinado por 5 pessoas: CAMILA MACHADO DOS SANTOS, ADRIANA CATTALANI DE DEFICIÊNCIA, CARLOS HERMÍNIO MORESCHI, VILSON DO NASCIMENTO e LEILA CRISTINA DE SOUZA SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/2979-B4D2-0D3E-CC49> e informe o código 2979-B4D2-0D3E-CC49



2 – Para os fins deste termo equiparam-se bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão desde Termos de Fomento.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

1 – O presente Termo de Fomento poderá ser:

I – denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença;

II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Conta Especial.

**Parágrafo Único** - Os partícipes podem rescindir o presente instrumento, a qualquer termo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

1 – O presente Termo de Fomento somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos no meio oficial de publicidade da Administração Pública.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1 – O presente Termo de Fomento vigorará até a data de **19/07/2024** conforme plano de trabalho, com possibilidade de prorrogação.

2 - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

**Parágrafo único** - A prorrogação de ofício da vigência do termo de Fomento ou de Fomento deve ser feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada a exato período do atraso verificado.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

1 – Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Canoinhas – Santa Catarina, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, devendo, obrigatoriamente, efetuar-se tentativa amigável, anterior a via judicial, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da Administração Pública Municipal.

2 – E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

**MARIA HERMÍNIA MORESCHI CHAVES**  
Secretária Municipal da Assistência Social

**WANDERLEI DE LIMA**  
Presidente da ACD

**VILSON DO NASCIMENTO**  
Gestor do Fomento



ACD - Rua Irmã Maria Felicitas, nº 700 – Centro - Canoinhas  
CNPJ. 79.366.662/0001-30  
Tel. (47) 3622-7735  
Email. adm.acd@hotmail.com

## PLANO DE TRABALHO 2023

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DASOCIEDADE CIVIL	
CNPJ: 79.366.662/0001-30	
Endereço: Irmã Maria Felicitas nº 700	
CEP: 89 460-148	
Telefone: 47-3622 7735	Fax: -

DADOS BANCÁRIOS		
Banco: Brasil	Agência: 343-3	Conta Corrente:43517-1

Responsável pela Instituição Proponente:	
Nome do representante legal: Wanderlei de Lima.	
CPF: 746.186.109-30	RG: 2.739.748
Endereço: Rua: Augusto Ferreira da Silva, 259, Campo D'Água Verde. Canoinhas SC	
CEP: 89466-162	
Telefone: 47 3622 7735	Fax: -
E-mail: adm.acd@hotmail.com	

Nome do Responsável Técnico 1 pela execução do Serviço:Mirian Terezinha Prado de Melo		
Função: Assistente Social	RG 3956720	CPF 037.051.919-18
Telefone (47) 3622-7735	Celular (47) 99723-6242	E-mail Institucional acd.sc@hotmail.com
Formação Serviço Social	Nº registro no Conselho ProfissionalCRES 3800	

Nome do Responsável Técnico 2 pela execução do Serviço:Rodrigo Plewka		
Função: Psicólogo	RG 6.899.988	CPF 103.837.129-55
Telefone (47) 3622-7735	Celular (47) 98880-8820	E-mail Institucional acd.sc18@gmail.com
Formação Bacharel em Psicologia	Nº registro no Conselho ProfissionalCRP 12/21065	



ACD - Rua Irmã Maria Felicitas, nº 700 – Centro - Canoinhas  
CNPJ. 79.366.662/0001-30  
Tel. (47) 3622-7735  
Email. adm.acd@hotmail.com

## 1. APRESENTAÇÃO DA PROPONENTE E CONSIDERAÇÕES

Associação Canoinhense de Deficientes – ACD. Constituída inicialmente em 13 de fevereiro de 1988 através do Registro de seu Estatuto Social no Cartório da Comarca de Canoinhas, efetivamente iniciou suas atividades em 28 de novembro de 2000. É uma entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, municipal e estadual, possui a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social- CEBAS.

**Missão:** defender e garantir os direitos das pessoas com deficiência, física, visual e auditiva, visando a inclusão social, o exercício da cidadania, a vida digna, o desenvolvimento humano e a construção de uma sociedade justa e igualitária

**Visão:** ser uma entidade de excelência no atendimento, buscando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária com o olhar voltado às questões das pessoas com deficiência.

**Valores:** ética, transparência, comprometimento, diversidade, superação, empatia e atendimento humanizado

Tem como finalidades estatutárias:

- I. Atender pessoas com deficiências físicas, visuais e auditivas, habilitando-as e reabilitando-as, promovendo sua integração social e comunitária, nos termos da Lei 8.742, de 7/12/1993, e legislação complementares;
- II. Promover ações que contribuam para assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao esporte, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte público, ao acesso à edificação de uso público, à habitação, à cultura, ao amparo à infância, adolescência e a velhice, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico, bem como dando prioridade absoluta ao público alvo atendido;
- III - Promover e buscar encaminhamentos a cursos profissionalizantes e outros, para a inclusão dos deficientes físicos, visuais e auditivos, no mercado de trabalho, e assim, ampliar as alternativas de melhoria socioeconômica para os mesmos;
- IV. Desenvolver ações em conjunto, com os órgãos dos Poderes Públicos, e com órgãos da sociedade civil, nacional e internacional, na busca de integração dos deficientes no contexto sócio – Econômico e cultural;
- V. Desenvolver projetos relacionados a esporte, cultura, lazer visando à melhoria da qualidade de vida de seus usuários, familiares e população em geral;



ACD - Rua Irmã Maria Felicitas, nº 700 – Centro - Canoinhas  
CNPJ. 79.366.662/0001-30  
Tel. (47) 3622-7735  
Email. adm.acd@hotmail.com

VI. Desenvolver e apoiar capacitações continuadas, de recursos humanos, concernentes à área de atendimento às pessoas deficientes, visado à difusão de ações e conhecimentos, bem como a troca de experiências, com outros órgãos públicos/ privados, que contribuam para a melhoria e para assegurar os direitos quanto ao exercício de cidadania dos deficientes;

VII. Promover, executar, acompanhar e apoiar levantamentos, estudos e pesquisas, voltadas para as questões das pessoas com deficiências físicas, visuais e auditivas, bem como, documentar e noticiar publicamente, os resultados relevantes;

VIII. Estimular e viabilizar a participação da pessoa com deficiência, em conselhos, comissões e no controle do desenvolvimento de políticas públicas, por intermédio das entidades representativas;

IX. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das Leis e Normas regulamentadoras de acessibilidade, garantindo o livre acesso dos deficientes aos edifícios de acesso públicos e vias públicas, e promover as ações e denúncias, necessárias, quando se constatar a falta de cumprimento da Lei;

X. Atender, em caráter suplementar, e emergencial a família das pessoas com deficiência com apoio e auxílio, quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais.

A ACD tem participação nos seguintes Conselhos Municipais:

- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDE).
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Assinado por 5 pessoas: CAMILA MACHADO DOS SANTOS MELO, ACD- ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE DEFICIENTES, MARIA HERMINIA MORESCHI, VILSON DO NASCIMENTO e LEILA CRISTINA SIEMS DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/2979-B4D2-0D3E-CC49> e informe o código 2979-B4D2-0D3E-CC49



ACD - Rua Irmã Maria Felicitas, nº 700 – Centro - Canoinhas  
CNPJ. 79.366.662/0001-30  
Tel. (47) 3622-7735  
Email. adm.acd@hotmail.com

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
Parceria entre prefeitura de Canoinhas e Associação Canoinhense de Deficientes-ACD	12 meses
<b>Identificação do Objeto</b> <b>Auxílio na manutenção dos serviços e projetos:</b> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Garantia e Defesa de Direitos Prevenção, Inclusão e Mediação ao Mercado formal de Trabalho.	

### 2.1 OBJETO DA PARCERIA

A ACD é uma entidade com sede presente em Canoinhas que oferece atendimento para deficientes físicos, visuais e auditivos, abrangendo em torno de 722 usuários atualmente cadastrados, sendo 594 do município de Canoinhas inscritos no Serviço de Garantia e Defesa de Direitos, que visa possibilitar a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, no campo socioassistencial, a criação de espaços para a defesa dos direitos, bem como o fortalecimento da autonomia e protagonismo do usuário. Também oferta o serviço de Prevenção, Inclusão e Mediação ao Mercado formal de Trabalho, onde faz a articulação com os usuários e com as empresas empregadoras, bem como a orientação com as pessoas com deficiência e suas famílias para o reconhecimento e fortalecimento das potencialidades e habilidades para o mercado de trabalho.

Destacamos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que é realizado em grupos, organizado a partir de oficinas, de modo a promover a interação dos usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Assinado por 5 pessoas: CAMILA MACHADO DOS SANTOS MELO, ACD- ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE DEFICIENTES, MARIA HERMINIA MORESCHI, VILSON DO NASCIMENTO e LEILA CRISTINA SIEMS DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/2979-B4D2-0D3E-CC49> e informe o código 2979-B4D2-0D3E-CC49



ACD - Rua Irmã Maria Felicitas, nº 700 – Centro - Canoinhas  
CNPJ. 79.366.662/0001-30  
Tel. (47) 3622-7735  
Email. adm.acd@hotmail.com

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vista ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Desenvolvem-se atividades com faixas etárias: jovens, adultos e idosos. Os mesmos participam de oficinas de Bocha Adaptada, Atletismo, Boxe Chinês, Canto, Grupo dos deficientes visuais “Visionários” e Grupo “Cria Atividade”.

Os usuários são trazidos semanalmente para os grupos do Serviço de Convivência, onde são distribuídos nas oficinas conforme perfil e demanda apresentada. É realizado o transporte adaptado que busca todos os participantes em suas residências para as atividades na sede da ACD.

Diante do exposto, nossa proposta volta-se a oferecer os serviços de Defesa e Garantia de Direitos, Prevenção, Inclusão e Mediação ao Mercado formal de Trabalho e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com base em atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação dos direitos, atuando no sentido preventivo de situações de risco social das pessoas com deficiência e familiares.

**PÚBLICO ALVO:** 54 pessoas com deficiências físicas, visuais e auditivas e familiares de todos os bairros do município de Canoinhas.

### 3. OBJETIVO DA PROPOSTA (OBJETIVO GERAL)

Defender e garantir os direitos da pessoa com deficiência física, visual e auditiva e seus familiares, visando à inclusão social, ao exercício da cidadania, à vida digna, ao desenvolvimento humano e à construção de uma sociedade justa e igualitária.

#### 3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1.	Oportunizar o acesso às informações sobre direitos, a benefícios e serviços socioassistenciais participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.
2.	Orientar as pessoas com deficiência e suas famílias para o reconhecimento e fortalecimento das potencialidades e habilidades para o mercado de trabalho.

Assinado por 5 pessoas: CAMILA MACHADO DOS SANTOS MELO, ACD- ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE DEFICIENTES, MARI THERMINIA MORESCH, VILSON DO NASCIMENTO, LEILA CRISTINA SIEMS DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/2979-B4D2-0D3E-CC49> e informe o código 2979-B4D2-0D3E-CC49



- |           |  |
|-----------|--|
| <b>3.</b> | Trabalhar a formação e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo potenciais protetivos, vínculos afetivos, relacionando o uso de direitos e participação como suporte para enfrentar os riscos sociais. |
|-----------|--|

#### **4. ORIGEM DOS RECURSOS**

- Termo de Fomento 01/2022 (vigente até julho de 2023) e Termo de Colaboração 2023 com Prefeitura de Canoinhas (com pagamentos previstos no desembolso do presente Plano de Trabalho);
- Doações: de Empresas e pessoas físicas;
- Projetos, eventos e Promoções.

#### **5. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS**

Sede própria com 242,61 m<sup>2</sup> com acessibilidade, contendo 2 salas de atendimento, 2 salas de atividades, 1 sala de recepção, 1 sala administrativo, 4 banheiros, 1 cozinhas e 1 depósito comendereço na Rua Irmã Maria Felicitas nº 700, Centro - Canoinhas SC.

01 veículo Van Renault Master adaptada para transporte.

## 6. METAS, RESULTADOS ESPERADOS E PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS DESCRITOS ACIMA.

Objetivos Específicos	Metas do objeto	Resultados Esperados		Período
		Quantitativos	Qualitativos	
<b>01-</b> Oportunizar o acesso às informações sobre direitos, benefícios e serviços socioassistenciais, participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.	<p><b>Meta 1.1:</b> Identificar as prioridades de intervenção técnica através da equipe multidisciplinar.</p> <p><b>Meta 1.2:</b> Realizar reuniões com toda equipe para avaliação do processo já executado.</p>	Atender conforme a demanda os 594 usuários cadastrados no ACD.	- Ampliação aos acessos a serviços socioassistenciais setoriais;	12 meses
<b>02-</b> Orientar as pessoas com deficiência e suas famílias para o reconhecimento e fortalecimento das potencialidades e habilidades para o mercado de trabalho.	<b>Meta 1:</b> Articular e mediar os encaminhamentos dos usuários com as empresas empregadoras.	Conforme demanda apresentada	- Auxílio na inclusão social da pessoa com deficiência. - Garantia de uma renda, e auxílio para que a pessoa com deficiência se sintam parte da sociedade.	12 meses
<b>03-</b> Trabalhar a formação e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo potenciais protetivos, vínculos afetivos, relacionando o uso de direitos e participação como suporte para enfrentar os riscos sociais.	<p><b>Meta 3.1-</b> Trabalhar oficinas de Bocha Adaptada, Atletismo, Boxe Chinês, Canto, Grupo “Cria Atividade” e Grupo dos Deficientes Visuais.</p> <p><b>Meta 3.2 –</b> Participar de competições e apresentações culturais.</p>	Atender os 54 usuários cadastrados no SCFV.	- Melhoria da condição de sociabilidade dos deficientes; - Redução e prevenção de situações de isolamento social.	12 meses

## 7. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

A metodologia empregada nesta proposta, será a “pesquisa ação que envolve sempre um plano de ação, plano esse que se baseia em objetivos, em um processo de acompanhamento e controle da ação planejada e no relato concomitante desse processo. Muitas vezes esse tipo de pesquisa recebe o nome de intervenção.” (ANDRÉ 1995, pg. 33). Esse planejamento é dado através de uma reflexão sobre a demanda sobre um determinado público.

A Defesa e Garantia de Direitos se dá através do fortalecimento da participação dos usuários, visando a autonomia e protagonismo, incluindo as pessoas com deficiência na sociedade. Identifica as potencialidades, fortalecendo a cidadania dos usuários, inserindo-os nos espaços de participação democrática, em conselhos municipais, conferências, fóruns, entre outros. A forma de acesso aos serviços se dá por meio da procura espontânea, busca ativa e encaminhamentos da rede de atendimentos.

**Público Alvo:** Pessoas com deficiência física, visual e auditiva

**Capacidade Atendimento, meta anual:** 494 cadastros município de Canoinhas em média 900 atendimentos.

**Abrangência Territorial:** Todos os bairros do perímetro urbano do Município de Canoinhas referenciados aos CRAS I, CRAS II, CRAS III e Gestão.

**Recurso Financeiro Utilizado:** Termo de Fomento 01/2022 (vigente até julho de 2023) Prefeitura de Canoinhas, projetos, doações e Termo de Colaboração 2023 (com pagamentos previstos no desembolso do presente Plano de Trabalho);

A Prevenção, Inclusão e Mediação ao Mercado formal de Trabalho é realizado através do cadastramento da pessoa com deficiência, onde é elaborado um currículo padronizado com informações pessoais do usuário, da deficiência e laudo médico. Esta intervenção tem o intuito de auxiliar os mesmos, pois a maioria não possui acesso a ferramentas digitais, ou possui limitações para a elaboração do documento. As empresas entram em contato com a ACD solicitando o perfil para a vaga disponível, onde a equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo) faz a análise, triagem e por fim o encaminhamento para a empresa. Também realiza divulgações das vagas disponíveis para os usuários, bem como faz intervenções com as famílias em relação ao capacitismo.

**Capacidade Atendimento:** conforme a demanda

**Abrangência Territorial:** Todos os bairros do perímetro urbano do Município de Canoinhas referenciados aos CRAS I, CRAS II, CRAS III e Gestão.

**Recurso Financeiro Utilizado:** Termo de Fomento 01/2022 (vigente até julho de 2023) Prefeitura de Canoinhas, projetos, doações e Termo de Colaboração 2023 (com pagamentos previstos no desembolso do presente Plano de Trabalho);

No Serviço de Convivência, os 54 usuários são distribuídos em sete grupos.

É oferecido transporte adaptado, onde os participantes são buscados em seus respectivos bairros e trazidos até a sede da ACD para as atividades, na perspectiva de estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania.

Grupos do Serviço de Convivência:

**Bocha adaptada:** A bocha é um jogo competitivo que pode ser praticado individualmente, em duplas ou em equipes, a prática fortalece a coordenação e o equilíbrio. Ele está presente nos momentos de lazer, recreação e competições, também pode avaliar possibilidades, prevenir deficiências secundárias, evitar o sedentarismo e integrar-se com o meio social.

**Capacidade de atendimento:**

01 grupo com 04 atendimentos – segunda-feira período matutino, este grupo é composto por:

- 03 adultos;
- 01 adolescente.

**Recursos Humanos:**

Profissional	Quant	Carga horária semanal	Vínculo com a entidade
Assistente Social	1	30 horas	CLT
Psicólogo	1	30 horas	CLT
Motorista	1	40 horas	CLT
Auxiliar administrativo	1	30 horas	CLT
Agente de Ação Social	1	40 horas	CLT

**Abrangência Territorial:** Todos os bairros do perímetro urbano do Município de Canoinhas referenciados aos CRAS I, CRAS II, CRAS III e Gestão.

**Recurso Financeiro Utilizado:** Termo de Fomento 01/2022 (vigente até julho de 2023) Prefeitura de Canoinhas, projetos, doações e Termo de Colaboração 2023 (com pagamentos previstos no desembolso do presente Plano de Trabalho);

**Boxe Chinês Sanda adaptado:** Um fator importante do Boxe Chinês é que suas projeções levam em consideração os movimentos do seu adversário e utiliza esses movimentos a seu

favor, tendo benefícios como fortalecer ossos e músculos, cria resistência, flexibilidade, desenvolve coordenação motora e visual, disciplina, autocontrole, respeito, bem como a concentração e foco. A participação de competições em campeonatos promove a inclusão ao meio social.

### Capacidade de atendimento:

01 grupo com 04 atendimentos – quinta-feira período vespertino, este grupo é composto por:

- 01 idoso;
- 02 adultos;
- 01 adolescente.

### Recursos Humanos:

Profissional	Quant	Carga horária semanal	Vínculo com a entidade
Assistente Social	1	30 horas	CLT
Psicólogo	1	30 horas	CLT
Facilitador de oficina	1	4 horas	Voluntário
Motorista	1	40 horas	CLT
Auxiliar administrativo	1	30 horas	CLT
Agente de Ação Social	1	40 horas	CLT

**Abrangência Territorial:** Todos os bairros do perímetro urbano do Município de Canoinhas referenciados aos CRAS I, CRAS II, CRAS III e Gestão.

**Recurso Financeiro Utilizado:** Termo de Fomento 01/2022 (vigente até julho de 2023), Prefeitura de Canoinhas, projetos, doações e Termo de Colaboração 2023 (com pagamentos previstos no desembolso do presente Plano de Trabalho);

**Oficina de atletismo:** proporciona a sociabilização e contribui para independência no dia a dia. O esporte melhora a autoconfiança, a autoestima e autoimagem, auxilia na integração social e estimula a independência e autonomia;

### Capacidade de atendimento:

01 grupo com 04 atendimentos – quinta-feira período vespertino. este grupo é composto por:

- 01 idoso; 02 adultos; 01 adolescente.

### Recursos Humanos:

Profissional	Quant	Carga horária semanal	Vínculo com a entidade
Assistente Social	1	30 horas	CLT
Psicólogo	1	30 horas	CLT
Facilitador de oficina	1	4 horas	Voluntário
Motorista	1	40 horas	CLT
Auxiliar administrativo	1	30 horas	CLT
Agente de Ação Social	1	40 horas	CLT

**Abrangência Territorial:** Todos os bairros do perímetro urbano do Município de Canoinhas referenciados aos CRAS I, CRAS II, CRAS III e Gestão.

**Recurso Financeiro Utilizado:** Termo de Fomento 01/2022 (vigente até julho de 2023) Prefeitura de Canoinhas, projetos, doações e Termo de Colaboração 2023 (com pagamentos previstos no desembolso do presente Plano de Trabalho);

**Oficina de canto:** a música atrai e envolve os integrantes da oficina, serve de motivação, eleva a autoestima, estimula áreas do cérebro, desenvolve a sensibilidade, a criatividade, a capacidade de concentração, o raciocínio lógico, a socialização e a expressão corporal.

### Capacidade de atendimento:

01 grupo com 13 atendimentos – segunda-feira período vespertino, este grupo é composto por:

- 02 idoso;
- 09 adultos;
- 01 adolescente.

### Recursos Humanos:

Profissional	Quant	Carga horária semanal	Vínculo com a entidade
Assistente Social	1	30 horas	CLT
Psicólogo	1	30 horas	CLT
Motorista	1	40 horas	CLT
Professora de canto	1	02 horas	Profissional cedida Casa da Cultura
Auxiliar administrativo	1	30 horas	CLT
Agente de Ação Social	1	40 horas	CLT

**Abrangência Territorial:** Todos os bairros do perímetro urbano do Município de Canoinhas,

referenciados aos CRAS I, CRAS II, CRAS III e Gestão.

**Recurso Financeiro Utilizado:** Termo de Fomento 01/2022 (vigente até julho de 2023), Prefeitura de Canoinhas, projetos, doações e Termo de Colaboração 2023 (com pagamentos previstos no desembolso do presente Plano de Trabalho);

**Oficina para deficientes visuais:** este público passa a utilizar a percepção auditiva e tátil necessitando estimular a habilidade motora, tanto para sua locomoção quanto para manipulação de objetos. Nesta oficina trabalham-se estímulos através de informações sonoras e táteis, percebidas através do sentido sinestésico do toque. As orientações de mobilidade e locomoção pautam-se em estabelecer a posição do corpo relacionando-o com a adaptação ao ambiente, trabalhando diretamente a inclusão dos participantes na sociedade.

#### **Capacidade de atendimento:**

01 grupo com 07 atendimentos – quinta-feira período matutino, este grupo é composto por:

- 07 adultos.

#### **Recursos Humanos:**

Profissional	Quant	Carga horária semanal	Vínculo com a entidade
Assistente Social	1	30 horas	CLT
Psicólogo	1	30 horas	CLT
Motorista	1	40 horas	CLT
Auxiliar administrativo	1	30 horas	CLT
Agente de Ação Social	1	40 horas	CLT

**Abrangência Territorial:** Todos os bairros do perímetro urbano do Município de Canoinhas, referenciados aos CRAS I, CRAS II, CRAS III e Gestão.

**Recurso Financeiro Utilizado:** Termo de Fomento 01/2022 (vigente até julho de 2023), Prefeitura de Canoinhas, projetos, doações e Termo de Colaboração 2023 (com pagamentos previstos no desembolso do presente Plano de Trabalho);

**Oficina “Cria Atividade”:** Através da liberação do potencial expressivo a arte colabora na prevenção e preservação da saúde física e mental, propiciando uma melhor qualidade de vida. Com ela é possível desenvolver a socialização e habilidades manuais que permitem expandir a criatividade e a coordenação motora e ampliar a atenção e a concentração.

**Capacidade de atendimento:**

01 grupos com 10 atendimentos – terça-feira período vespertino, este grupo é composto por:

- 04 idosos;
- 06 adultos.

#### Recursos Humanos:

Profissional	Quant	Carga horária semanal	Vínculo com a entidade
Assistente Social	1	30 horas	CLT
Psicólogo	1	30 horas	CLT
Motorista	1	40 horas	CLT
Auxiliar administrativo	1	30 horas	CLT
Agente de Ação Social	1	40 horas	CLT

**Abrangência Territorial:** Todos os bairros do perímetro urbano do Município de Canoinhas referenciados aos CRAS I, CRAS II, CRAS III e Gestão.

**Recurso Financeiro Utilizado:** Termo de Fomento 01/2022 (vigente até julho de 2023) Prefeitura de Canoinhas, projetos, doações e Termo de Colaboração 2023 (com pagamentos previstos no desembolso do presente Plano de Trabalho);

## 8. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

Metas do objeto	Indicadores de Progresso	Meios de Verificação
<p><b>Meta 1.1:</b> Identificar as prioridades de intervenção técnica através da equipe multidisciplinar.</p> <p><b>Meta 1.2:</b> Realizar reuniões com toda equipe para avaliação do processo já executado.</p>	<p>Acompanhamento com a rede de atendimento;</p> <p>Análise comparativa dos participantes entre o início e o final do processo.</p>	<p>- Acompanhamento dos processos de encaminhamento realizados através de contatos com a rede de atendimento e reuniões com a equipe técnica, para a elaboração do relatório técnico.</p>
<p><b>Meta 1</b> Articular e mediar os encaminhamentos dos usuários com as empresas empregadoras.</p>	<p>Divulgação das oportunidades de emprego e efetivação das vagas.</p>	<p>Contato com as empresas empregadoras para o Feed Back dos encaminhamentos e as vagas efetivadas, para elaboração de relatório técnico.</p>



ASSOCIAÇÃO  
CANOINHENSE  
DE DEFICIENTES

ACD - Rua Irmã Maria Felicitas, nº 700 – Centro - Canoinhas  
CNPJ. 79.366.662/0001-30  
Tel. (47) 3622-7735  
Email. adm.acd@hotmail.com

<p><b>Meta 3.1-</b> Trabalhar oficinas de Bocha Adaptada, Atletismo, Boxe Chinês, Canto, Grupo “Cria Atividade” e Grupo dos Deficientes Visuais “Visionários”.</p> <p><b>Meta 3.2 –</b> Participar de competições e apresentações culturais.</p>	<p>Postagens nas redes sociais da instituição.</p>	<p>Relatório de acompanhamento das atividades aplicadas na execução do projeto.</p>
--	--	---

## 9. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.

- A avaliação é processual e formativa- Mensal e Anual com a Equipe Técnica para análise de todos os serviços ofertados.
- A escolha dos temas abordados, na maioria das vezes são sugeridas pelos usuários nos grupos de convivência, na sequência as demandas são analisadas, construindo um planejamento dos temas a serem aplicados.
- Aplicação de questionários de satisfação e opiniões para os usuários dos grupos de convivência.
- O monitoramento é realizado em reuniões periódicas com a diretoria da instituição que é composta pelos usuários dos grupos de convivência, familiares e equipe técnica bem como nas Assembleias Gerais e Extraordinárias com a participação de todos os usuários.
- Também ocorre o acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social, da Gestão do Termo de Colaboração e equipe de monitoramento.

## 10. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Cargo: Assistente Social
Nº de Profissionais:01
Perfil: - Formação em Serviço Social com especialização em Educação, Diversidade e Redes de Proteção.
Atribuições: Identificar situações de vulnerabilidades, realizando encaminhamentos para a rede de atendimentos.
Já trabalha na instituição: sim
Remuneração: R\$ 2.817,08- pagamento com custeio previsto no presente Plano de Trabalho
Jornada de trabalho: 30 semanais
Natureza de Trabalho: CLT por prazo indeterminado.

Cargo: Psicólogo
Nº de Profissionais:01
Perfil: - Formação em Psicologia
Atribuições: Dar suporte técnico nas entrevistas e avaliações e acompanhamento do processo através da psicoterapia em grupo.
Já trabalha na instituição: Sim
Remuneração: R\$ 2.234,82 - pagamento com custeio previsto no presente Plano de Trabalho
Jornada de trabalho: 30 semanais
Natureza de Trabalho: CLT por prazo indeterminado.

Cargo: Motorista
Nº de Profissionais:01
Perfil: Ensino superior incompleto Bacharelado Educação Física
Atribuições: Responsável por realizar o transporte das pessoas com deficiência, buscando-os em suas residências e trazendo até a instituição para o atendimento.
Já trabalha na instituição: sim
Remuneração: R\$ 2.300,25 - pagamento com custeio previsto no presente Plano de Trabalho
Jornada de trabalho: 40 semanais
Natureza de Trabalho: CLT por prazo indeterminado.

Cargo: Administrativo
Nº de Profissionais:01
Perfil: - Formação em Artes Visuais com especialização em Arte- Educação com Ênfase em Música e Psicopedagogia Institucional e Clínica.
Atribuições: Coordenar, executar, avaliar e realizar a prestação de contas do projeto.
Já trabalha na instituição: sim
Remuneração: R\$ 2.712,35- pagamento custeado com outras fontes de recurso
Jornada de trabalho: 30 semanais
Natureza de Trabalho: CLT por prazo indeterminado.

Cargo: Agente de Ação Social
Nº de Profissionais:01
Perfil: Monitor no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI: Artesanato, Higiene Pessoal, Meio Ambiente, Esporte e Cidadania. Atendimento e Recepção das famílias no CRAS Região II.
Atribuições: Garantir a defesa e proteção dos deficientes, procurando assegurar seus direitos, desenvolver atividades socioeducativas, acompanhar efetivamente os grupos.
Já trabalha na instituição: sim
Remuneração: R\$ 1.750,76 - pagamento custeado com outras fontes de recurso
Jornada de trabalho: 40 semanais
Natureza de Trabalho: CLT por prazo indeterminado.

Cargo: Auxiliar de serviços gerais
Nº de Profissionais:01
Perfil: Ensino médio
Já trabalha na instituição: sim
Remuneração: R\$ 1.227,36 - pagamento custeado com outras fontes de recurso
Jornada de trabalho: 20 semanais
Natureza de Trabalho: CLT por prazo indeterminado.



ASSOCIAÇÃO  
CANOINHENSE  
DE DEFICIENTES

ACD - Rua Irmã Maria Felicitas, nº 700 – Centro - Canoínhas  
CNPJ. 79.366.662/0001-30  
Tel. (47) 3622-7735  
Email. adm.acd@hotmail.com

Cargo: Instrutora de canto	LEILA CRISTINA SIEMS DOS NASCIMENTO e VILSON DO
Nº de Profissionais:01	
Perfil: - Formação em pedagogia. Especialização Educação Especial e Canto e Coral- Educando com Música.	
Atribuições: Coordenar a oficina de música através de exercícios vocais, preparar os participantes para apresentações culturais.	
Jornada de trabalho: 4 semanais	
Natureza de Trabalho: profissional cedida pela casa da cultura	
Cargo: Instrutor de Boxe Chinês	HERMINIA MORESCHI, MÁRIA HERMINIA MORESCHI, MÁRIA HERMINIA MORESCHI, MÁRIA HERMINIA MORESCHI, MÁRIA HERMINIA MORESCHI, MÁRIA HERMINIA MORESCHI,
Nº de Profissionais:01	
Perfil: - Mestre Shifu	
Atribuições: Desenvolver parte técnica de fundamentos do boxe.	
Jornada de trabalho: 4 semanais	
Natureza de Trabalho: profissional voluntário	
Cargo: Instrutor de atletismo	CATARINENSE DE DEFICIENTES, CATARINENSE DE DEFICIENTES, CATARINENSE DE DEFICIENTES, CATARINENSE DE DEFICIENTES, CATARINENSE DE DEFICIENTES, CATARINENSE DE DEFICIENTES,
Nº de Profissionais:01	
Perfil: - Atleta paraolímpico	
Atribuições: Desenvolver parte técnica de atletismo	
Jornada de trabalho: 4 semanais	
Natureza de Trabalho: profissional voluntário	

Assinado por 5 pessoas: CAMILA MACHADO DOS SANTOS MELO, ACD- ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE DEFICIENTES, MARIA HERMINIA MORESCHI, VILSON DO NASCIMENTO e LEILA CRISTINA SIEMS DOS SANTOS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoínhas.1doc.com.br/verificacao/2979-B4D2-0D3E-CC49> e informe o código 2979-B4D2-0D3E-CC49



## 11. PREVISÃO DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

### 11.1 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO/ DESPESAS A EXECUTAR

TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA/ METAS DE DESEMBOLSO	UND	QTDE	VALOR TOTAL R\$
DESPESAS COM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	01- Combustível	R\$ 5.69 litro óleodiesel	740,17 litros aproximadamente	4.211,58
	02-Manutenção da Van (Pneus e troca de óleo e filtros)	R\$ 1.500,00(cada pneu) R\$ 1.562,62(troca de óleo e filtros)	- 04 pneus - 01 troca de óleo e filtros	7.562,62
	<b>TOTAL</b>			<b>11.774,20</b>
DESPESAS COM PROFISSIONAIS	03-Salário Assistente Social	R\$ 2.817,08	11 meses	30.987,88
	04-Salário Psicólogo	R\$ 2.234,82	11 meses	24.583,02
	05-Salário Motorista	R\$ 2.300,05	11 meses	25.302,75
	06-13º Assistente Social	R\$ 2.817,08	Dezembro 2023	2.817,08
	07-13º Psicólogo	R\$ 2.234,82	Dezembro 2023	2.234,82
	08-13º Motorista	R\$ 2.300,05	Dezembro 2023	2.300,05
	<b>TOTAL</b>			<b>88.225,80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>100.000,00</b>	

## 12. JUSTIFICATIVA DAS METAS DE DESEMBOLSO

A ACD conta com uma van adaptada para cadeirantes, tendo papel singular no trabalho realizado, os usuários são buscados em suas residências para atendimentos semanalmente nos grupos. O transporte com acessibilidade não somente aos grupos de Convivência como também para acesso a espaços públicos influencia na busca de direitos básicos de cidadania das pessoas com deficiência.

O público alvo que atendemos se encontram em situação de dependência, sendo através do uso de: cadeira de rodas, muletas, bengalas, andador entre outras, necessitam da ACD, onde compartilham da alternativa e oportunidade de saírem de suas casas com fins de receber atendimentos psicossociais, entre outros.

Diante do exposto justifica-se a solicitação das despesas com serviço e manutenção da Van Renault Master com aquisição de combustível Óleo Diesel, compra de quatro pneus e troca de óleo e filtros, pois é através do transporte adaptado que os usuários com deficiência atendidos na ACD têm seus direitos à locomoção garantidos em condições adequadas e seguras. Sendo

na maioria das vezes, o único acesso ao meio social.

Nossa instituição possui equipe técnica de referência, capacitada que além do Serviço de Convivência, atende todas as demandas Socioassistenciais. Os usuários recebem encaminhamentos específicos do Assistente Social e Psicólogo para efetivar os serviços de Defesa e Garantia de Direitos, Mercado de Trabalho, dentro e fora da instituição. O presente Plano de Trabalho conforme prevê o Art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014, contempla despesas de pagamento de profissionais que compõe a equipe de referência e motorista, sendo estes necessários para a realização dos atendimentos.

O Psicólogo desenvolve ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial. Atua interprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar, realizando atendimento em grupos possibilitando encaminhamentos quando necessário.

A Assistente Social acompanha os associados visando à melhoria na qualidade de vida dos mesmos, realizando encaminhamentos para a Rede de Atendimento, recebendo toda e qualquer pessoa que necessite de orientação para efetivação dos direitos e sua aplicabilidade.

O motorista atua na organização do transporte e no bem-estar de todos dos usuários. Sem ele o Serviço de Convivência e Fortalecimento nos moldes de atendimento a pessoas com deficiências se torna inviável. Pois é através deste profissional que os integrantes dos grupos são trazidos até a instituição para o atendimento.

Tendo em vista que o valor seja direcionado ao custeio o qual prevê a auxílio na manutenção do trabalho como no caso aquisição de combustível, pneus, troca de óleo e filtros e o custeio de profissionais que executam nos serviços. Esta proposta para efetivação da parceria entre a ACD e a Prefeitura de Canoinhas objetiva desembolso financeiro para contribuir na continuidade dos serviços prestados pela instituição.

Com a oferta do transporte adaptado, equipe técnica capacitada, a instituição se torna transformadora de vidas, tendo um importante papel no desenvolvimento ao apoiar a superação das dificuldades das pessoas com deficiência física, visual e auditiva e seus familiares.





**ASSOCIAÇÃO  
CANOINHENSE  
DE DEFICIENTES**

ACD - Rua Irmã Maria Felicitas, nº 700 – Centro - Canoinhas  
CNPJ. 79.366.662/0001-30  
Tel. (47) 3622-7735  
Email. adm.acd@hotmail.com

Meta de desembolso	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
<b>01</b>	-	-	-	-	
<b>02</b>	-	-	-	-	
<b>03</b>	2.817,08	2.817,08	2.817,08	2.817,08	2.817,08
<b>04</b>	2.234,82	2.234,82	2.234,82	2.234,82	2.234,82
<b>05</b>	2.300,05	2.300,05	2.300,05	2.300,05	2.300,05
<b>06</b>	2.817,08	-	-	-	-
<b>07</b>	2.234,82	-	-	-	-
<b>08</b>	2.300,05	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>R\$ 14.704,30</b>	<b>R\$ 7.352,15</b>	<b>R\$ 7.352,15</b>	<b>R\$ 7.352,15</b>	<b>R\$ 7.352,15</b>
					-

Meta de desembolso	Mês 11	Mês 12	-	-	-
<b>01</b>	-	-	-	-	-
<b>02</b>	-	-	-	-	-
<b>03</b>	2.817,08	2.817,08	-	-	-
<b>04</b>	2.234,82	2.234,82	-	-	-
<b>05</b>	2.300,05	2.300,05	-	-	-
<b>06</b>	-	-	-	-	-
<b>07</b>	-	-	-	-	-
<b>08</b>	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.352,15</b>	<b>R\$ 7.352,15</b>	-	-	-

Assinado por 5 pessoas: CAMILA MACHADO DOS SANTOS MELO, ACD- ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE DEFICIENTES, MARIA HERMINIA MORESCHI, VILSON DO NASCIMENTO e LELIA CRISTINA SIEMS DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/2979-B4D2-0D3E-CC49> e informe o código 2979-B4D2-0D3E-CC49



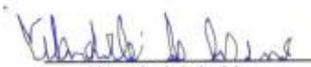


ASSOCIAÇÃO  
CATARINENSE  
DE DEFICIENTES

#### 14. DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho.

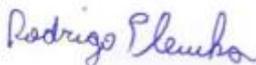
**Canoinhas, 10 de maio 2023**

  
Wanderlei de Lima  
Presidente

Técnicos responsáveis pela elaboração do projeto



Mirian Terezinha Prado de Melo - Assistente Social  
CRES 3800



Rodrigo Plewka - Psicólogo  
CRP 12/21065

#### 15. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

Deferido

Canoinhas/SC \_\_\_/\_\_\_/2023 \_\_\_\_\_

Indeferido

Canoinhas/SC \_\_\_/\_\_\_/2023 \_\_\_\_\_





Eu, **Maria Hermínia Moreschi Chaves**, Secretária Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições, conforme decreto nº 180/2022, conforme plano de trabalho devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, autorizo e determino a celebração da parceria, via Termo de Fomento, entre o Município de Canoinhas e a **ASSOCIAÇÃO CANOINHENSE DE DEFICIENTES - ACD**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Wanderlei De Lima**, inscrito no CPF sob o nº 746.186.109-30, e assinado pelos interessados em duas vias de igual teor, bem determino sua publicação para que, assim, surtam os efeitos legais.

\_\_\_\_\_  
**MARIA HERMÍNIA MORESCHI CHAVES**  
Secretária Municipal da Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**WANDERLEI DE LIMA**  
Presidente da ACD

\_\_\_\_\_  
**VILSON NASCIMENTO**  
Gestor do Fomento

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2979-B4D2-0D3E-CC49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MACHADO DOS SANTOS MELO (CPF 079.XXX.XXX-02) em 20/07/2023 08:27:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ACD- ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE DEFICIENTES (CNPJ 79.366.662/0001-30) em 20/07/2023 08:52:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA HERMÍNIA MORESCHI (CPF 651.XXX.XXX-04) em 20/07/2023 09:28:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VILSON DO NASCIMENTO (CPF 008.XXX.XXX-03) em 20/07/2023 09:47:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEILA CRISTINA SIEMS DOS SANTOS (CPF 866.XXX.XXX-00) em 20/07/2023 11:06:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/2979-B4D2-0D3E-CC49>